

INDICAÇÃO Nº

109/2024

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as

providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **ampliação do calçadão municipal da Rua 14 até a Rua 17**, bem como, a **reforma e revitalização dos bancos, da iluminação, do paisagismo, das lixeiras, da sinalização de solo e do calçamento do calçadão da área central da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

As obras de revitalização do centro da Estância Turística de Santa Fé do Sul foi um sucesso e depois de pronta acabou agradando muito a população. O visual moderno, o alargamento das calçadas, o plantio de mudas, a troca de iluminação e outros, deu outra cara ao comércio no centro da cidade.

A obra agradou tanto que se vê a necessidade da expansão da área central, uma vez que a Rua 14, principal via do comércio no município tem abrigado novos estabelecimentos comerciais próximo as ruas 13, 15 e 17, havendo a necessidade de investimentos e alterações para tornar a região mais agradável além de padronizar o visual urbanístico.

Sugiro também que, seja realizada reforma e revitalização dos bancos com a substituição de alguns acentos de madeira, soldagem da ferragem, bem como nova pintura, havendo ainda a necessidade de substituição das lâmpadas queimadas/quebradas e a pintura dos postes, a substituição e reforma de algumas lixeiras, bem como a ampliação do número delas ao decorrer do calçadão, serviços de paisagismo e arborização, melhorias no calçamento com a substituição das lajotas do calçadão que estão danificadas, bem como a lavagem das mesmas, e, repintura da sinalização de solo, além da revisão dos semáforos.

A medida ora proposta é válida e visa melhorar as condições visuais do centro da cidade sendo este um cartão de visita da nossa cidade que merece atenção do Poder Público para a conservação do patrimônio público.

Conforme se depreende, a presente proposição é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de março de 2024


PAULA TOPPAN
Vereadora- PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/24

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAR. 2024
PROT. Nº 206
PROTOCOLADO